



EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020
MOADLIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.033/2020

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público a quem possa interessar que o **Processo Licitatório em epígrafe**, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico no Centro Administrativo Prefeito Domingos Santos, Município de Araxá/MG, conforme Processo Licitatório nº 135/2020, está **SUSPENSO** pelos seguintes motivos:

1 - Dos Fatos:

1.1 - Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a execução do objeto em referência. O procedimento teve início obedecendo todos os trâmites legais.

1.2 - Em seguida foi enviado ao este Setor de Licitação que deu início aos trâmites legais próprios da licitação.

1.3 - Verifica-se que o processo foi autuado e devidamente publicado no Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município (DOMA) e Jornal Hoje em Dia, de acordo com a legislação vigente.

1.4 - Ficou definida a data do dia 12 de agosto de 2020 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme consta no processo.

1.6 - O edital foi confeccionado obedecendo aos requisitos legais previstos pela Lei nº 8.666/93, sendo submetido a Procuradoria Geral do Município que emitiu Parecer Jurídico favorável a aprovação e prosseguimento do feito.

2 - Da Justificativa:

2.1 - Justifica-se a suspensão do certame tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, que enviou via e-mail sua petição de impugnação sobre a alegação:

- Falta da exigência do cadastramento das participantes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;
- Ausência dos seguintes itens na planilha de custos, na seguinte ordem: Para corrimões e guarda corpo faltam: Pintura em esmalte fosco em duas demãos, sobre a superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver(ar comprimido) (REFERÊNCIA SINAPI 74145/001).
- Para alarmes: Faltam eletrodutos de aço galvanizado, classe leve, DN 20MM(¾”), aparente, instalado em parede de fornecimento e instalação. AF_ 11/2016_P (REFERÊNCIA SINAPI 95749). Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm(sobrepôr), fornecimento e instalação (REFERÊNCIA: SINAPI 83366). Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A- fornecimento e instalação AF_ 04/2016 (REFERÊNCIA: SINAPI 93662). Caixinha de sobrepôr 4x2 (REFERÊNCIA: SINAPI 95805). Espelho/placa cega 4”x 2” para caixas de passagens(REFERÊNCIA: SINAPI



00038095). Adaptador $\frac{3}{4}$ " (REFERÊNCIA SINAPI 89538). Fixa tubo $\frac{3}{4}$ "(REFERÊNCIA SINAPI 00039138). Luva $\frac{3}{4}$ "(REFERÊNCIA SINAPI 00002637). Cabo para instrumentação (acionador/detector) blindado com fio dreno e 3 condutores polarizados 1,5 mm² cores:vermelho/preto/branco.

2.2 - Após uma conferência na planilha verificou-se de fato a impugnante tem razão quanto ao que alega em sua impugnação.

2.3 - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ao analisar melhor o edital em questão entendeu que a planilha orçamentária e o cronograma físico- financeiro necessitariam de Alteração e adequação devido a ausência de alguns itens importantes para a execução da obra em questão, fatos estes de grande relevância ao interesse público.

2.4 - Se o processo ocorrer da maneira em que se encontra a obra não atenderá aos interesses públicos do município e da população local, podendo causar prejuízo ao erário.

2.5 - As planilhas orçamentárias necessitam de uma revisão e análise para alteração e inclusão de itens que não foram contemplados.

2.6 - Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos decidiu pela **suspensão do processo** na fase em que se encontra até que sejam revisadas as planilhas quantitativas orçamentárias, e posteriormente **remarcando a nova data** da licitação, após a devida adequação.

Araxá/MG, 11 de Agosto de 2020.

Marco Antônio Rios
Secretário M. de Serviços Urbanos.